Aprovado(a) na Sessão Extraordinária do Dia 06/12/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Nona Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 21 de novembro 2017.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezessete (21/11/2017), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência Vereador Pedro José da Silva, comparecendo a Sessão os Vereadores: Maria de Fátima Oliveira, José Marques de Sousa Filho, Jânio de Santana, José Ubiratan Correia de Melo, Suelyo Rogério Cavalcanti Lira, Izaias Araujo de Brito, Luiz Antonio de Araujo Filho, Josinaldo Roberto de Sousa, José Cláudio Chaves Cavalcanti Neto e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número legal declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 526/17 de autoria do Vereador Janio de Santana Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, contrário aos Projetos de Leis nºs 517, 518, 519/17; Parecer e Projeto de Lei nº 524/17; Pareceres em conjunto das Comissões: Finanças e Orçamento e, Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 523/17 – LOA; Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 525/17; Requerimento nº 233/17 de autoria do Vereador Suelyo Rogério. Após a leitura o Presidente franqueou a palavra para tema Livre, não tendo quem quisesse

usar da palavra, colocou em discussão o Projeto de Lei nº 517/17 e o Parecer contrário. Ocupou a tribuna o autor do Projeto o Vereador Janio de Santana dizendo que este projeto tem como objetivo vedar a nomeação de pessoas que foram condenadas pela justiça, ou tenha contas rejeitadas, para assumir cargos públicos, por que é inadmissível que pessoas dessa índole exerçam cargos públicos. No entanto a Comissão emitiu um Parecer contra esse Projeto, mostrando que conforme o Parecer Jurídico é um Projeto inconstitucional, mas em outras cidades como Campina Grande existe lei dessa natureza e não foi considerada inconstitucional. Fico triste com essa atitude da Comissão e espero que os nobres pares rejeitem esse Parecer e aprovem esse Projeto. Quanto ao Projeto de Lei nº 518/2017, ao elaborar este projeto fiz pensando no esporte e lazer, para que o Poder Executivo pudesse dá melhor atenção ao esporte, mas vi que não há interesse por parte da Gestão e a Comissão também emite um Parecer contrario, desta forma pudemos entender que não querem o melhor para o povo. Essa administração não tem feito nada em beneficio do povo, só faz criar e aumentar imposto. Quando apresentamos projetos que beneficia a população alegam que está criando despesa, não pode é inconstitucional. O meu objetivo é ajudar a população. No tocante ao Projeto de Lei nº 526/17. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan, dizendo que esse Projeto 526 é inconstitucional por que cria despesa e só quem pode enviar é o Prefeito. Quanto ao Projeto de Lei 518/17 está cheio de erros gritantes, sem contar que também é inconstitucional. Os recursos provenientes de convênios e contratos, não podem ser destinados pra outras funções. Outra coisa o Projeto regulamenta as ações através de uma comissão de avaliações que também ficará responsável pela execução financeira, isso não existe. Portanto por ser inconstitucional e ter muitos erros gritantes voto contra. Em discussão o Projeto de Lei nº 519/17. Voltou à tribuna o Vereador Janio dizendo que esse

Projeto tem como objetivo beneficiar as pessoas portadoras de enfermidades crônicas que não podem se locomover, necessitando de um transporte e não tem condições de pagar taxi. Pensando nisso foi que apresentei esse Projeto com intuito de ajudar as pessoas carentes, mas infelizmente recebeu parecer contrario da Comissão alegando ser também inconstitucional, isso é lamentável. Em a parte o Vereador Neto parabenizou pelo Projeto, não sou advogado e não posso dizer que é inconstitucional ou não, mas é muito importante por que beneficia quem realmente é necessitado. Continuando o Vereador Janio agradeceu ao Vereador Neto pelo apoio e disse que se for rejeitado levarei ao Ministério Público, não somente esse, mas todos. É obrigação de o Município colocar carro pra quem está acamado sem poder se locomover ao Hospital. Que é vergonhoso é por que existem muitos carros locados pra cima e pra baixo, mas não atende ao povo que precisa. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan disse que o Ministério da Saúde criou o Nasf, PSF e o Atende para atender as pessoas necessitadas nesse sentido. Então não tem como criar outro programa. Eu disse aqui que o Município já assinou protocolo de intenção com o Ministério da Saúde, no sentido de melhorias a assistência a saúde. Portanto não adianta querer criar o que não pode até por que o Município não tem como atender. Em discussão o Parecer e o Projeto de Lei 524/17. Voltou à tribuna o Vereador Janio de Santana disse que esse Projeto cria oportunidade a artistas prata da casa, a ter a oportunidade de se apresentar quando houve festividade que o Poder Executivo estiver contratando para apresentação pública. Sou músico e sei da falta de apoio a quem é de casa, infelizmente não temos oportunidade nos eventos públicos, então o objetivo desse projeto é justamente dar oportunidade a esses artistas. Em a parte Lula disse que em Itabaiana só teve um Prefeito que deu oportunidade aos artistas de casa que foi o saudoso Galego, nenhum outro apoiou, quando

temos pessoas que merecem ser reconhecidas , mas deixam de dá vez aos de casa pra os de fora. Continuando Janio disse que lei tem que ser cumprida e pra ser colocada em pratica. Sabemos que Sivuca foi conhecido internacionalmente, de onde saiu? De Itabaiana e a maior revolta dele foi não ter apoio aqui e teve que sair. Espero contar com o apoio dos pares na aprovação. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que já existe Lei que foi aprovada na gestão anterior a Lei nº 675/14 que dá apoio aos artistas de casa, por essa razão não vejo necessidade de aprovar esse Projeto. A intenção do nobre colega é boa, mas existe lei nesse sentido, se não tivesse teria o meu voto, mas como já tem que esse seja retirado de pauta, agora se quiser melhorar a lei já existente que apresente outro Projeto alterando alguma coisa. O Vereador Janio pediu copia dessa lei para que assim pudesse ver essa possibilidade de melhora à lei dando uma melhor atenção aos artistas da terra. Continuando Ubiratan disse que nada mais justo do que fazer o que é certo. Em discussão o Parecer e o Projeto de Lei 523/17 – LOA. Voltou à tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que a peça orçamentária para o exercício de 2018 veio bem enxuta de acordo com a realidade, diferente dos anos anteriores com valores elevados e que a receita não atingiu o previsto, nesse não, está bem equilibrado de acordo com a realidade. Falou sobre a receita de capital, está bem distribuída, é isso que precisa, mas o que preocupa é com educação que a receita prevista no que tange a repasse federal vai ser um pouco menor e a despesa acima do desejado e com isso o Município vai injetar mais dinheiro, o que prejudica outras coisas. Esperamos que Deus abençoe e o Município arrecade isso previsto e muito mais para que assim possa cumprir as metas pré estabelecidas. Voltou o Vereador Janio dizendo que só teve acesso a esse Projeto de Lei Orçamentário semana passada, foi pouco tempo pra analisar. Dizer que o Projeto já veio aprovado e sancionado, isso é erro gritante. O Presidente disse que não condiz com o que

está dizendo por que desde que chegou e lido ficou a disposição pra qualquer Vereador. O Vereador Lula se queixou da falta da cópia pra analisar, eu assinei o Parecer, por que acredito que esteja bem elaborado vou dá voto de confiança, mas no próximo ano isso não aconteça. Ocupou a tribuna o Vereador Neto dizendo que não teve como analisar todo o projeto, mas algum fato merece se destacar. O Prefeito deixou para gasto em consultoria mais de 58 mil, enquanto para ajuda a estudante apenas cinco mil reais, isso é uma imoralidade. Sempre tenho combatido aqui, se o Município tem procurador pra que pagar um escritório de consultoria advocatícia. O que mais se discutiu aqui foi sobre os estudantes. Em a parte Ubiratan disse que essa questão está em outra dotação, isso ai é apenas uma ajuda esporádica quanto a outras necessidades, e se não houver mais dotações orçamentária nessa rubrica poderá ser feito remanejamento de outra dotação. Continuando o Vereador Neto agradeceu e abordou outra questão é sobre o material de consumo da Secretaria de Saúde, pelo que pude ver, vai ser gasto muito mais do que já foi gasto esse ano. Foi importante acatar o enxugamento da proposta orçamentária, mas ainda tem coisa a desejar. Em discussão o Projeto de Lei nº 525/17 e Decreto Legislativo 11/17. Voltou à tribuna o Vereador Neto dizendo que o Decreto Legislativo vem prestar homenagem ao senhor Janildo Bento Melchiades, concedendo a comenda Severino Dias de Oliveira – Sivuca, pela sua atuação como comerciante, inclusive em serviços sociais e nada mais justo do que ser reconhecido. Quanto ao Projeto de Lei 525 tem como objetivo incluir no calendário de eventos do Município o Retiro de Carnaval promovido pela Renovação Carismática Católica, que é realizado todos os anos no período carnavalesco, desde já agradeço o apoio de todos. Quero deixar aqui a minha tristeza por não constar na pauta de hoje dois projetos de minha autoria, o que trata sobre estagio para os estudantes universitários e um dia de

folga para os servidores municipais no dia do seu aniversário. Então deixo a minha indignação. O Presidente disse que não foi pretensão de não colocar em discussão esses Projetos, o meu objetivo é que todos sejam apreciados pelos nobres colegas, no entanto não foi possível, mas está em tramitação se não for aprovado agora fica para o próximo ano. Fizemos um levantamento das matérias aprovadas foram mais de trinta projetos de Leis e duzentos e trinta e três Requerimentos aprovados, se fizermos uma comparação ao ano anterior os números são bem melhores, isso mostra que fizemos nossa parte. Quero dizer ao nobre Vereador Neto que não faço parte das Comissões, apenas presido esta Casa, se a Comissão tivesse apresentado o Parecer, com certeza esses Projetos estariam aqui. Em seguida foi colocado em pauta a Ordem do Dia. Em votação individual os Requerimentos 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231 e 233/17. Em votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação contrário ao Projeto de Lei 517/17 de autoria do Vereador Janio de Santana. O qual teve 05 (cinco) votos a favor, os Vereadores: Ubiratan, Josinaldo, Izaias, Suelyo e Maria de Fátima e 05 (cinco) votos contra, dos Vereadores: Neto, Jose Marques Filho, Rodrigo, Lula e Janio. Diante do empate o Presidente desempatou votando a favor do Parecer sendo aprovado por 06 (seis). Em votação o Projeto de Lei 517/17 que obteve o mesmo resultado do Parecer e foi rejeitado o Projeto por seis votos, com o voto de desempate do Presidente. Em votação o Parecer contrário ao Projeto Lei 518/17 sendo rejeitado por 06 (seis) votos contra e 04 (quatro) votos a favor, votaram a favor os Vereadores: Neto, Janio, Lula e Jose Marques Filho. Em votação o Projeto de Lei nº 525/17 aprovado por unanimidade. Em votação Projeto de Decreto Legislativo nº 11/17 Aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei 524/17 retirado de votação, para ser arquivado, tendo em vista já existir Lei com o mesmo objetivo. Em votação o Parecer das Comissões

e o Projeto 523/17 – LOA. O Vereador Ubiratan pediu que fosse retire do Projeto os dizeres: faço saber que a Câmara aprovou e eu e sanciono a presente Lei, como questionou o Vereador Baia, o Presidente Deferiu o pedido. Os Vereadores: Janio e Luiz Antonio pediram para se abster da votação a proposta orçamentária. Deferido pelo Presidente e colocou em votação sendo aprovado por 08 votos a favor um contra de Neto e duas abstenção. O pedido de urgência/urg. ao projeto 526 não atingiu 2/3. O Presidente disse que não teve intenção de prejudicar ninguém, fomos eleitos pelo povo e temos o dever de votar ou não, isso é direito de qualquer um. Agradeço a todos e vamos ficar de recesso até 01 de fevereiro se houve necessidade de convocar será feito. Desejo a todos um feliz Natal e prospero ano novo. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 21 de novembro de 2017.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
Primeiro Secretário

Janio de Santana
Segundo Secretário

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Vereador

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Izaias Araujo de Brito
Vereador

José Marques de Sousa Filho
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador